

**PORTARIA Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 388/18, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 388/18, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Ana Paula Noveleto Costa;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 6320/18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 388/18, da servidora **ANA PAULA NOVELETO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.835.296-7, titular do cargo de **PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS84**, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º - Exonera a pedido**, a servidora em questão, com data retroativa a 19 de dezembro de 2019.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**